



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 25/2020
DE 14 DE AGOSTO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

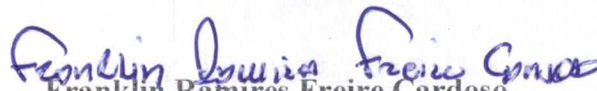
Art. 1º – Ceder e colocar à disposição com ônus para o órgão de destino “**Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes**” o senhor **MARCONE SOUZA MORAIS**, inscrito no CPF: 954.236.215-34 e portador do RG nº 1336578 SSP/SE, ocupante do Cargo de “**GUARDA MUNICIPAL**”, para prestar seus serviços junto a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes. Informamos que fica sob responsabilidade do Município o controle de ponto do funcionário cedido.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

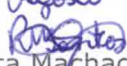
Amparo de São Francisco, 14 de Agosto de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

Certifico que o presente ato foi devidamente publicado em 14 de Agosto de 2020.


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração